



PODER LEGISLATIVO

CNPJ. Nº 23.718.224/0001-39 – CGF: 06.920.421-7

Biênio 2021/2022

PAUTA

16º (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DE MODALIDADE DE DELIBERAÇÃO REMOTA REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Artigo 25 - Regimento Interno - A Pauta da ORDEM DO DIA será organizada pelo Presidente da Câmara Municipal e distribuída antes do início da SESSÃO.

1. PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 23 do Regimento Interno)

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA.

1.1 Leitura da Ata da sessão anterior:

- Ata da 15º(DECIMA QUINTA) Sessão Ordinária remota realizada dia 05 de Outubro de 2022.

2. ORDEM DO DIA (Art. 24 do Regimento Interno)

2.1 Projeto de resolução legislativa Nº 2 de 13 de outubro de 2022, oriundo do poder legislativo municipal que “Institui o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ararendá – Estado do Ceará.” E pareceres da comissão de justiça e redação de leis e comissão de finanças e orçamento.

2.2 Proposta de emenda Nº 1 de 13 de outubro de 2022, à lei orgânica municipal de Ararendá, oriundo do poder legislativo municipal que “Altera e acrescenta dispositivos da Lei Orgânica Municipal.” E pareceres da comissão de justiça e redação de leis e comissão de finanças e orçamento.

3. GRANDE EXPEDIENTE (ART.32 REGIMENTO INTERNO)

3.1. Pronunciamento dos vereadores previamente inscritos para o uso da palavra.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ararendá/CE, 19 de Outubro de 2022.

Rachel Silva Bernardino Eduardo

Presidente da Câmara Municipal de Ararendá/CE